INDICAÇÃO Nº 109 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de um calçamento com paralelepípedo em frente a capela Nossa Senhora de Fátima, localizada na comunidade Sítio Estreito.

J U S T I F I C A T I V A:

Procurado pelos moradores da região da região do vale, nas imediações do Sítio Estreito, no sentido de ser realizada a pavimentação em paralelepípedo em frente a Capela de Nossa Senhora de Fátima, facilitando o acesso de fiéis, especialmente em dias de missa, celebrações e eventos religiosos, como também evitar os transtornos causados pela lama em períodos chuvoso em frente a essa unidade.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 15 de Abril de 2025.

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB